



Caro candidato,

As dúvidas sobre um Programa de Pós-graduação, suas características e abrangência são usuais. Em relação ao PEC-UFRN, não poderia ser diferente. Para elucidar alguns tópicos foi elaborado um conjunto de perguntas e respostas no sistema FAQ (“frequently asked questions”) que certamente o ajudarão a tomar a decisão de se candidatar à seleção de nosso Programa.

Em caso de não encontrar resposta a sua indagação, escreva-nos.

Desejamos sucesso no seu trabalho.

Prof. Dr. Petrus G. da Nóbrega.

Sobre o Programa

1) O que é o PEC - UFRN?

PEC – UFRN é o Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Este programa, suas linhas de pesquisa, suas disciplinas, seu corpo docente, seu regimento e sua implantação foram aprovados no ano de 2008 nas instâncias deliberativas da UFRN e da CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC). É uma Pós-graduação oficialmente instalada e autorizada a funcionar a partir de 2009.

2) O curso do PEC-UFRN é um curso de especialização?

Não. Embora também possa oferecer cursos de especialização, o curso regular que o PEC-UFRN oferecerá a partir de 2009 será em nível “*Stricto Sensu*”, do tipo mestrado.

3) O que é uma Pós-graduação “*Stricto Sensu*”?

Pós-graduação, como o próprio nome diz, é o curso pós, posterior à graduação. No Brasil, a pós-graduação divide-se em dois grupos: “*Lato Sensu*” e “*Stricto Sensu*”.

- a) “*Lato Sensu*”: Incluem-se neste grupo os cursos de extensão / aperfeiçoamento e os de especialização;

- b) “*Stricto Sensu*”: Neste grupo são compreendidos os programas de mestrado, doutorado e o mestrado profissionalizante. São programas, mais do que simples cursos.

4) Qual a diferença prática entre a pós-graduação “*Lato Sensu*” e “*Stricto Sensu*”?

a) “*Lato Sensu*”: apresenta enfoque direcionado ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com cada área do mercado de trabalho. Possui caráter de educação continuada e não confere aos alunos títulos de mestre e/ou doutor. Enquadram-se nessa categoria, por exemplo, os cursos denominados MBA (“Master Business Administration”) e cursos como Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho.

b) “*Stricto Sensu*”: é de natureza mais acadêmica, e, mesmo atuando em setores profissionais, tem objetivo essencialmente científico. Destaca-se que de forma ligeiramente diferente a esta concepção é o enfoque do mestrado profissional, de criação relativamente recente.

A pós-graduação “*Stricto Sensu*” confere ao aluno um grau acadêmico (mestre ou doutor), enquanto a especialização concede um certificado, e não um grau.

5) Isto quer dizer que o aluno que fizer o mestrado no PEC não estará apto a trabalhar no mercado profissional? Ele não aprenderá informações “práticas”?

Estará apto sim. Embora o mestrado seja acadêmico, cujo enfoque é o “*Know-why*” (saber o porquê) e não o “*Know-how*” (saber como), o aluno agregará informações alcançando um nível de conhecimento superior que o permitirá rapidamente absorver a prática profissional.

Mais importante do que fazer, é saber o porquê, as suas razões teóricas norteadoras, seus fundamentos. Todavia, conforme já discutido, o foco do curso NÃO é ensinar a prática profissional, os “macetes do dia-a-dia”, mas sim a fundamentação científica.

6) Quais outros ganhos ao cursar a pós-graduação “*Stricto Sensu*”?

Os ganhos são enormes. Além da formação mais sólida e do nível de conhecimento mais elevado, o currículo do aluno distingue-se pelo título. Isso pode fazer diferença em concursos, entrevistas e na própria atuação no mercado. O aluno prova que possui uma competência em nível além da graduação.

7) Quais as áreas de concentração do PEC?
Todas as áreas da Engenharia Civil?

Estruturas e Construção Civil. Esta configuração atual do PEC foi a aprovada pela CAPES.

Em um futuro próximo, com o aumento dos docentes da UFRN, em número e titulação, as demais áreas da Engenharia Civil, como Transportes, Hidráulica, e outras, certamente serão incorporadas ao PEC. Trata-se apenas de uma questão de tempo. Há interesse em expandir as áreas de concentração.

8) Qual o graduado que pode se candidatar ao processo seletivo do PEC?

Apenas Engenheiros Cíveis, com formação plena. De acordo com o Edital, não serão aceitas as inscrições de outros profissionais, mesmo de áreas afins, como Arquitetos, Engenheiros Mecânicos ou outros, Tecnólogos ou Técnicos.

Sobre as disciplinas e outras características do Programa

9) Que etapas compõem o mestrado do PEC-UFRN? Qual o tempo médio para a sua conclusão?

Compõem-se de disciplinas, de um exame de proficiência em língua estrangeira, de um exame de qualificação, e da defesa da dissertação. O tempo médio deverá ser de 2 anos, a partir da matrícula no programa. Existe ainda um tempo máximo a partir do qual o aluno será desligado do programa compulsoriamente.

10) Faz-se necessário cursar quantas disciplinas?

Oito disciplinas, das quais três são obrigatórias e cinco são de livre escolha dentre aquelas disponíveis. Evidentemente, além da preferência pessoal, opta-se por cursar disciplinas que ajudarão no desenvolvimento da dissertação.

O recomendado consiste de 4 disciplinas no primeiro semestre e 4 disciplinas no segundo. No segundo ano o aluno dedica-se à elaboração da dissertação.

11) Qual a carga horária de cada disciplina? Elas são oferecidas no turno noturno?

Cada disciplina possui 3 créditos, ou seja, corresponde a 3 horas-aula por semana. Se é necessário cursar 4 disciplinas por semestre, isto

significa 12 horas-aula semanais. Não é pouco, visto que o nível das disciplinas é de pós-graduação.

O horário das disciplinas pode ser pela manhã, tarde ou noite, dependendo da oferta (não há imposição ou preferência). Para 2009.1, por exemplo, todas as disciplinas serão oferecidas nos turnos da manhã ou da tarde e nenhuma à noite.

12) Qual a carga horária de dedicação para cada disciplina?

Isto é muito variável, dependendo do perfil da disciplina. É usual, contudo, estabelecer-se uma média de necessidade de 3 horas de dedicação extra-aula para cada hora-aula ministrada. Ou seja, em cada semana, com 12 horas-aula, o aluno deverá dedicar mais 36 horas em estudos e pesquisas. É um número significativo, requer bastante dedicação e empenho.

13) O PEC-UFRN dará prioridade na sua seleção a alunos recém formados ou a profissionais mais antigos?

Não há prioridade por estes perfis.

O PEC deverá escolher os candidatos com melhor formação acadêmica / melhor currículo, e com tempo disponível para desenvolver seus estudos. É importantíssimo, para o Programa, que o aluno inicie e conclua no prazo previsto.

14) Não tenho tempo para cursar as quatro disciplinas por semestre, mas apenas duas. Isto é possível?

Possível, sim, mas inconveniente. Ocorre que desta forma o aluno necessitará de um tempo demasiadamente longo para a conclusão do mestrado, e um dos itens que mais pesa na avaliação periódica da CAPES nos cursos de pós-graduação é o tempo médio para a conclusão do curso. Tempo longo provoca queda substancial na nota do curso.

15) Tenho interesse em cursar apenas as disciplinas e não desenvolver a dissertação. Isto é possível?

Não. O aluno que agir desta forma, abandonando o curso após as disciplinas, prejudica muito o programa, pois a CAPES avalia também a taxa de sucesso do programa (relação de alunos que ingressam versus alunos concluintes). Notas maiores para o curso significam mais verbas e mais bolsas. Notas baixas implicam no inverso.

16) Se eu cursar todas as disciplinas e posteriormente abandonar o curso, ou mesmo não conseguir escrever a dissertação, terei direito automático a um certificado de especialização?

Não. Não há vínculo imediato entre as disciplinas e um certificado desta natureza. Um curso de especialização é regido por regras específicas.

17) Desta forma, apenas alunos que não trabalham é que conseguirão concluir o mestrado?

Não. Os profissionais também podem e devem se candidatar. Mas é notório que o mestrado deva ter prioridade em seus planos. É um investimento sério, que requer tempo, energia e dedicação, com prazo definido para acabar, mas cujos benefícios poderão mudar, para melhor, a carreira do engenheiro.

Sobre a dissertação

18) Quais as linhas de pesquisa existentes no PEC?

Existem 3 linhas de pesquisa: (i) Mecânica das Estruturas, (ii) Estruturas de Concreto e Alvenaria e (iii) Materiais e Processos Construtivos.

19) A dissertação deverá se enquadrar em uma destas linhas? Posso escolher qualquer uma delas?

Sim. A princípio a escolha é livre, mas isto certamente também dependerá da disponibilidade de orientador e da sua capacidade de orientação. A definição do tema da dissertação é algo a ser feito em tempo oportuno e não imediatamente após a entrada no Programa

20) É verdade que o tema da dissertação deverá tratar de algo inédito?

Não. A dissertação de mestrado constitui-se em um estudo aprofundado sobre um campo do saber. Ela deverá demonstrar domínio do tema escolhido, capacidade de sistematização de idéias e uso de uma metodologia científica adequada, mas o ineditismo está relacionado à tese de doutorado.

Sobre bolsas de mestrado

21) O PEC-UFRN disponibilizará bolsas de mestrado? Qual o valor da bolsa?

Sim. Há uma previsão inicial de 4 bolsas (duas da CAPES e duas da própria UFRN). Este número é uma expectativa devendo ser confirmado no início de 2009. O valor da bolsa é de R\$ 1.200,00.

22) Quem pode pleitear a bolsa de mestrado?

Qualquer aluno que não tenha vínculo empregatício. Do bolsista será requerida dedicação integral ao mestrado.

23) E, finalmente, como estão as condições atuais para a implantação do mestrado?

Como qualquer programa que inicia, as condições estão sendo construídas. O ponto forte do curso é o conjunto das disciplinas e o seu encadeamento lógico. A estrutura física começará a ser implementada a partir de 2009.

Destaca-se que a Reitoria da UFRN, a Pró-reitoria de Pós-graduação, a Direção do Centro de Tecnologia e o Departamento de Engenharia Civil têm dado amplo apoio a todas as ações do PEC e não tem medido esforços para concretizar o seu planejamento.

Um dos elementos que poderá elevar o nível do PEC-UFRN é a qualidade dos seus alunos, aqueles que efetivamente desenvolverão os trabalhos em conjunto com o corpo docente.